



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 031/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$10.206.798,00(dez mi-
lhoes duzentos e seis mil setecentos noventa e oito cruzeiros reais), as dota-
ções do Orçamento Vigente conforme Lei Nº148/93.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 9.436.798,00
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$ 200.000,00
3.2.5.3.00 - SALARIO FAMILIA.....CR\$ 70.000,00
TOTAL.....CR\$10.206.798,00

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revo-
gando seus efeitos a 1º (primeiro) de dezembro, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espiri-
to Santo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1.993 (mil novecentos e noven-
ta e três).


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente